



## **Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Crédito no Estado de Pernambuco**

CNPJ 10.929.560/0001 – 89 Carta sindical 5786  
Av. Manoel Borba, 564 – Boa Vista – Recife/PE – CEP 50070-000  
Telefone: (0xx) 81 3316 4233 – Fax: (0xx) 81 34214233

---

### **ELEIÇÃO DE DELEGADOS SINDICAIS** **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de crédito no Estado de Pernambuco - SEEC/PE convoca os funcionários do **Caixa Econômica Federal** para eleição dos Delegados Sindicais estabelecida no acordo coletivo 2009/2010 assinado entre a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF e sindicatos com a Caixa Econômica Federal.

#### **DAS CANDIDATURAS**

Os (as) candidatos (as) devem necessariamente ser sindicalizados (as);  
Não há exigência de tempo mínimo de sindicalização para candidatar-se.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

As fichas de inscrição (em anexo) devem ser enviadas ao sindicato até o dia **15/03/10**;  
As fichas preenchidas e assinadas, devem ser encaminhadas à Secretaria Geral pessoalmente,  
por correspondência, pelo fax 3316-4230 ou via correio eletrônico [secgeral@bancariospe.org.br](mailto:secgeral@bancariospe.org.br)

#### **DA PROPORCIONALIDADE**

Dependência com até 100 funcionários: 01 delegado;  
De 101 a 200 funcionários: 02 delegados;  
De 201 a 300 funcionários: 03 delegados;  
De 301 a 400 funcionários: 04 delegados;  
Acima de 401 funcionários: 05 delegados.

#### **DAS ELEIÇÕES**

As eleições ocorrerão nos dias **23, 24 e 25/03/09**, no horário do expediente da unidade;  
Têm direito a voto todos os funcionários da dependência;  
Deverá ser eleita entre os funcionários da unidade, uma comissão composta de um coordenador e dois mesários que realizarão a coleta de votos durante o horário de expediente interno;  
A referida comissão, logo após a apuração, deverá enviar todo o material do processo eleitoral em questão para a sede do Sindicato, pessoalmente, por correspondência, pelo fax 3316-4230 ou via correio eletrônico [secgeral@bancariospe.org.br](mailto:secgeral@bancariospe.org.br). Caso ocorra incidentes, estes deverão ser relatados no verso da ata.

#### **DO RESULTADO**

A proclamação do resultado geral ocorrerá no dia **31/03/10**. A data da cerimônia de posse dos eleitos será brevemente informada.

#### **DO MANDATO**

O mandato dos delegados eleitos na referida eleição será de: 01/04/10 à 31/03/11.

#### **DOCUMENTOS ANEXOS**

Texto explicativo sobre atribuições e garantias do representante sindical.

---

**Regionais:** **Petrolina:** Fone/Fax: (0xx)81 862 2140 • **Arcoverde:** Fone /Fax: (0xx) 81 8223531  
**Salgueiro:** Fone /Fax: (0xx) 81 871 0181 • **Serra Talhada:** Fone /Fax: (0xx) 81 8312494  
**E-mail:** [seecpe@sindbancariospe.com.br](mailto:seecpe@sindbancariospe.com.br) **Homepage:** [www.sindbancariospe.com.br](http://www.sindbancariospe.com.br)



## **Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Crédito no Estado de Pernambuco**

CNPJ 10.929.560/0001 – 89 Carta sindical 5786

Av. Manoel Borba, 564 – Boa Vista – Recife/PE – CEP 50070-000

Telefone: (0xx) 81 3316 4233 – Fax: (0xx) 81 34214233

Fichas de inscrição de candidatos.

Obs.: Posteriormente serão enviados os seguintes documentos: Ata da eleição e da apuração para delegado sindical, lista de presença da eleição e cédulas de votação.

Recife, 10 de fevereiro de 2010

Jaqueline Mello  
Presidente

Fabiano Félix  
Secretário Geral